



## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CONCURSO DE RECEITAS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS DA UFSB**

### **Edital Proaf 20/2023 – RETIFICAÇÃO 04**

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve tornar público a retificação do CAPÍTULO IV – Das Etapas, Art. 18 e Capítulo V – Da Premiação, Art. 21, do referido Edital, que passam ter a seguinte redação:


#### **CAPÍTULO IV – Das Etapas**

Art.18 Será disponibilizado para cada finalista, o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para aquisição dos insumos necessários para a preparação da receita e despesas com o deslocamento no dia da etapa final e R\$400,00 para os primeiros colocados de cada campus, o que totalizará a destinação de R\$2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais) para este Edital.

#### **CAPÍTULO V- Da Premiação**

Art. 21 As premiações ocorrerão logo após preparo e degustação das receitas finalistas e incluirão: R\$400,00 para os primeiros lugares de cada campus e outros itens a serem definidos para os segundos e terceiros lugares.

Itabuna, 01 de novembro de 2023.

  
**Sandro Augusto Silva Ferreira**  
Pró-Reitor de Ações Afirmativas  
Nomeado pela Portaria 213/2020

  
**Camila Calhau Andrade Reis**  
Coordenadora de Qualidade de Vida  
Nomeada pela Portaria 483/2020